



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CEP 39290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

LEI Nº 898/90

Assunto : AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE OFICINA E ABRIGO DE MÁQUINAS E DA OU

Serviço : TRAS PROVIDÊNCIAS.

Data :

A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a construir uma oficina mecânica e abrigo de máquinas no pátio da Prefeitura.


Art. 2º - A despesa com a construção da oficina e abrigo de máquinas está orçada em CR\$156.635,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 23 de abril de 1.990.


Waldemar de Sales Palma
Prefeito Municipal


Geralda do Socorro Bispo Torres
Secretária

ORÇAMENTO

CONSTRUÇÃO DE OFICINA E ABRIGO DE MÁQUINAS

MATERIAL:

8.000	- Tijolos maciços a	CR\$.800,00	6.400,00
6 m3	- Cascalho ralado a	CR\$.1.000,00:	6.000,00
48	- Sacos de cimento a	CR\$.330,00.....	15.840,00
14 m3	- Areia Lavada a	CR\$.300,00.....	4.200,00
6 m3	- Areia de estrada a	CR\$.300,00.....	1.800,00
199 ml	- Vigas de madeira a	CR\$.150,00.....	29.850,00
12 kg	- Prego Pregos varias bitolas a	CR\$.100,00.....	1.200,00
126 u	- Telhas brasilit 243X50 a	CR\$.220,00.....	27.720,00
252	- Parafusos de fixação a	CR\$.50,00.....	12.600,00
4	- Chapas 6X40 mm a	CR\$.200,00.....	800,00
3	- Janelas tipo basculhante a	CR\$.1.400,00.....	4.200,00
7,50	- Vidros martelado a	CR\$.750,00.....	5.625,00
3	- Portas 70X210 c/ marcos a	CR\$.1.500,00.....	4.500,00
3	- Par de dobradiças p/ porta a	CR\$.60,00.....	180,00
2	- Fechaduras de imbutir a	CR\$.400,00.....	800,00

TOTAL DE MATERIAL.....CR\$ 131.715,00

MÃO DE OBRA

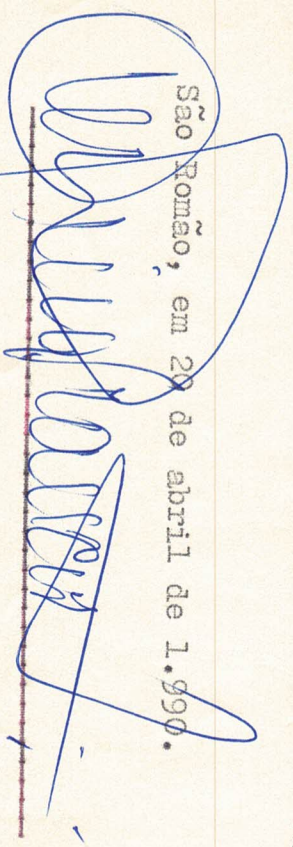
02	- Pedreiros - 22 dias a	CR\$.280,00.....	12.320,00
----	-------------------------	------------------	-----------

02 - Ajudantes - 22 dias a CR\$. 140,00	CR\$. 6.160,00
01 - Carpinteiro 14 dias a CR\$. 320,00	CR\$. 4.480,00
01 - Ajudante 14 dias a CR\$. 140,00	CR\$. 1.960,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA.....	
	CR\$. 24.920,00

MATERIAL.....CR\$. 131.175,00
 MÃO DE OBRA.....CR\$. 24.920,00
 TOTAL GERAL.....CR\$. 156.635,00

(CEMTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS)

São Romão, em 20 de abril de 1.990.



Aurelino Francisco da Silva
 Chefe de obras